



ATA
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 1 de junho de 2026
Ata n.º 12/2026

No dia um de junho de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves, Anabela Faria Mendes Monteiro e Paula Cristina Carregã Rodrigues Marques. -----
Faltou o Vereador Luís Manuel Balão Fernandes por motivos que a Câmara Municipal julgou justificáveis. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----
Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos: -----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

De Póvoa de Chão de Ourique, **Andreia Ferreira** que, em nome da população residente nas imediações da exploração avícola, existente em Chão do Rego, veio apresentar um “abaixo assinado”, cujo teor se transcreve. -----

Abaixo-assinado -----

Pela defesa da qualidade de vida, do ambiente e da saúde pública contra a ampliação da exploração avícola em Chão do Rego -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela, Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Penela -----

Os cidadãos abaixo-assinados vêm, por este meio, manifestar a sua profunda preocupação e oposição ao projeto de ampliação da exploração avícola prevista para a localidade de Chão do Rego, na União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, promovido pela empresa Margem Abrangente — Comercialização e Produção Animal, Lda. -----

O projeto em causa prevê um aumento muito significativo da capacidade instalada da exploração, transformando-a numa unidade agroindustrial de grande dimensão, com impactos potencialmente graves e duradouros sobre o ambiente, o território e a qualidade de vida das populações vizinhas. Os abaixo-assinados consideram existir preocupações legítimas relativamente ao agravamento da emissão de odores intensos e persistentes, ao aumento do tráfego pesado em vias rurais, à pressão sobre os recursos hídricos, ao risco de contaminação de solos e linhas de água, bem como à gestão dos efluentes e resíduos associados a uma atividade desta escala. -----

Acresce ainda a preocupação com os impactos diretos sobre o bem-estar das populações residentes nas imediações, nomeadamente ao nível da saúde pública, da tranquilidade, da valorização habitacional e da descaracterização da paisagem e do território rural envolvente. Entendemos que um projeto desta dimensão deve ser objeto de uma avaliação extremamente rigorosa, transparente e participada, devendo prevalecer o princípio da precaução e a salvaguarda do interesse das populações locais, do ambiente e da sustentabilidade do território. -----

Recordamos que, em diversos pontos do país, projetos semelhantes têm gerado forte contestação pública devido aos impactos ambientais e sociais associados a explorações pecuárias intensivas de grande dimensão. -----

Assim, os abaixo-assinados solicitam às entidades competentes que seja reavaliada a viabilidade desta ampliação, que sejam promovidos todos os estudos ambientais e sanitários necessários com total transparência, que seja assegurada uma efetiva participação pública das populações afetadas e que

*não seja aprovado qualquer projeto suscetível de colocar em causa a qualidade de vida das populações, os recursos naturais e o equilíbrio do território.-----
Pela defesa do ambiente, da saúde pública, da qualidade de vida e do futuro do nosso território. -----
Póvoa de Chão de Ourique, 7 de maio de 2026. -----*

O Presidente da Câmara, por curiosidade, e dado que a exploração mudou de proprietário, questionou se foi sentida alguma melhoria, designadamente a diminuição de cheiros, pois em tempos, reuniu com a empresa, que se comprometeu que iria instalar uma nova tecnologia por forma a colmatar o problema.-----

A senhora Andreia Ferreira respondeu que ficou tudo igual sendo que, no Inverno o cheiro é suportável, mas no Verão não se aguenta.-----

O Presidente da Câmara recebeu o abaixo assinado, acrescentando que desconhece a fase em que se encontra o processo. O documento será registado e dado o encaminhamento devido, e, logo que haja alguma informação adicional será informada.-----

A Vereadora **Paula Marques**, acrescentou que, tendo o Município tanta preocupação com o turismo, há que ter atenção àquele tipo de construção e respetivo licenciamento, que em nada abona a favor do mesmo.-----

O Vereador **António Alves**, referiu desconhecer se é, ou não, legal aquele tipo de construção no local em causa, sendo que, de repente o processo já se encontra licenciado. -----

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara informou que:-----

- No dia vinte e um de maio teve reunião da CIM, em Mortágua. O CI decorreu a partir do período da tarde, tendo sido a manhã destinada a discutir a questão dos fundos comunitários, dado existirem muitas dúvidas, sendo urgente que o Governo e respetivas entidades definam regras.

- No dia vinte cinco, decorreu a Assembleia Geral da Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã. Deu nota que, durante algum tempo, não houve atividade, mas agora, com a nova direção haverá condições para que a agência cumpra o seu desiderato. Uma das questões, importantes, abordadas é que, a agência irá gerir a zona de caça nacional na cordilheira da Serra da Lousã, sendo fundamental para regular e controlar a densidade cinegética, um dos grandes problemas que temos no nosso território.-----

- No dia vinte e seis recebeu, no salão nobre, os alunos de uma escola de Espanha, no âmbito do processo Erasmus e twinning. A comitiva, constituída por oito meninas e duas professoras, provenientes da zona de Barcelona, está a ser acolhida pelo Agrupamento de Escolas, que tem a seu cargo o acompanhamento e a dinamização de todas as atividades. Salientou a importância deste tipo de projetos, que permite o intercâmbio dos alunos tão enriquecedor para os mesmos.-----

- No dia vinte sete, decorreu a apresentação do “Projeto 3254 CIM RC mais inteligente”, que visa uma região de Coimbra mais inteligente com um conjunto avançado de novas tecnologias smart, para os nossos territórios. -----

- No dia vinte e nove, decorreu a assembleia geral da Associação de Municípios Portugal Romano, dando nota de que, também, essa associação esteve sem atividade, até ao momento, devido ao ato eleitoral e à necessidade de eleger novos corpos gerentes, esperando-se que cumpra os seus objetivos.-----

Nesse mesmo dia, decorreu uma reunião de preparação e planeamento do Dispositivo Especial de combate a incêndios rurais (DECIR) 2026, no HIESE. Foi uma reunião técnica para articular a resposta operacional, o posicionamento de meios e a coordenação entre as várias entidades que asseguram o socorro e o combate no território durante os meses de maior risco. Logo de seguida, decorreu a reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais em que foi apresentado e aprovado o Plano Operacional Municipal (POM) para o ano de 2026. -----

- No dia trinta e trinta e um, disse ter tido um fim de semana intenso, em que, quase conseguiram ir a todas as atividades para as quais foram convidados. No sábado, esteve presente no Sunset Solidário, no Espinhal, na inauguração das instalações da empresa Fernandes & Calados e no teatro-circo The gentleman & Mica Paprika, no Trilho, em mais uma edição da cultura vai à rua. No Domingo esteve presente no almoço comemorativo do centésimo sexagésimo oitavo aniversário, da Sociedade Filarmónica Penelense, depois participou no convívio do dia da Família Penelense, que decorreu no campo de São Jorge, seguido da nossa Senhora do Monte, no Monte de Vez, organizado pela

Comissão de Melhoramentos de São Sebastião e depois ainda esteve nas Ferrarias, no Julgamento do Bacalhau, um evento que também contou com forte apoio do município e da União de Freguesias.-----

- Terminou, dando as boas vindas à senhora Vereadora Paula Marques, que veio substituir o senhor Vice-Presidente, que se encontra de licença, desejando aos dois votos de felicidades, ainda que por motivos diversos.-----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

A Vereadora, **Edite Simões:** -----

No dia dezanove esteve em representação do Município, na reunião da Assembleia Geral da Sicó Formação, que decorreu nas instalações da ETP Sicó em Avelar. -----

No dia vinte e seis acompanhou o Sr. Presidente na receção ao grupo de alunos espanhóis e as duas professoras que os acompanhavam, do Projeto Erasmus, que estiveram na Escola Sede do Agrupamento, entre 24 a 29 de maio, em atividades programadas e conjuntas com os alunos do 6.º ano, nesta semana de intercâmbio. -----

No dia vinte e sete esteve, em representação do Município, na reunião do Conselho geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro.-----

No dia vinte e oito esteve, em representação do Município, na abertura da 34.ª Expo Miranda, em Miranda do Corvo.-----

No dia trinta e um esteve no almoço comemorativo do 168.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Penelense e ao final da tarde acompanhei e assisti ao concerto da Turma de Cavaquinhos da Universidade Sénior de Penela. -----

Hoje, um de junho, Dia da Criança, acompanhou as atividades que estão a decorrer no Parque Verde Quinta da Cerca, no Espinhal, com as crianças do 1.º Ciclo, dinamizadas pelo município com a equipa da Expertree.-----

O Vereador **António Alves:** -----

Começou por reforçar as palavras do senhor Presidente, nas boas vindas da Vereadora Paula Marques e acrescentou trazer alguns assuntos, anteriormente colocados, para saber o ponto de situação, que passou a enumerar. -----

A questão do regadio do Pé do Esquio, colocada pelo senhor Mário Nunes; -----

Sobre a limpeza da linha de água, a seguir ao Trilho, devido à ação dos madeireiros;-----

Sobre os assuntos colocados na última Assembleia Municipal pela senhora Regina Nunes e marido. --

Sobre o alcatroamento da rua da Escola, no Espinhal, qualquer técnico pode ver que o trabalho não foi bem feito, encontrando-se o pavimento irregular em diversos locais. Na inserção junto à ladeira da fonte deveria ser atenuado o desnível pois, um carro que seja baixo bate. Têm sido inúmeras as queixas que tem ouvido sobre aquela obra, desconhecendo se a mesma se encontra concluída. -----

Por último, sobre as atas, disse existirem cinco atas por aprovar, trazendo um documento que passou a ler e se transcreve:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO -----

Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----

Assunto: Protesto formal e declaração de voto quanto ao atraso na submissão e aprovação das atas das reuniões de Câmara.-----

Na qualidade de Vereadores eleitos pelo PSD para a Câmara Municipal de Penela, vimos por este meio apresentar a seguinte Declaração de Voto, exigindo que a mesma conste obrigatoriamente na ata da presente reunião e seja anexada à respetiva minuta, com base nos seguintes fundamentos:-----

1.Nos termos do artigo 34º. nº. 2, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), as atas das reuniões dos órgãos colegiais devem ser submetidas à aprovação no final da respetiva reunião ou no início da reunião seguinte, constituindo esta exigência uma formalidade legalmente imposta, destinada a assegurar a segurança jurídica e a fidedignidade do registo das deliberações e intervenções produzidas. -----

2.A manutenção em atraso da aprovação de 5 (cinco) atas, desacompanhada de justificação objetiva válida, configura, na perspetiva destes Vereadores, uma violação desse dever legal, porquanto, para além de impedir que cada reunião valide, em tempo devido, o registo dos trabalhos da reunião anterior, é fonte criadora de um "acumular" de atos por confirmar, fazendo perigar uma gestão regular e diligente do procedimento administrativo autárquico.-----

3.De igual modo, não é de desprezar que o expressivo número de atas por validar traduz um manifesto funcionamento anómalo do órgão executivo, em desconformidade com as exigências da boa administração e de transparência. -----

4 Como é consabido, o mandato responsável de um Vereador comporta um dever-poder de fiscalização da atividade municipal e de controlo político das decisões do Executivo Municipal, sendo a aprovação tempestiva das atas uma condição instrumental essencial para esse exercício. -----

5.Sendo a ata da reunião de Câmara o instrumento formal que documenta e comprova as deliberações tomadas pelo órgão, a forma e sentido dos votos, as declarações que condicionam, esclarecem ou complementam as decisões, é manifesto que a falta de aprovação formal das atas faz perigar a robustez jurídica das deliberações perante terceiros por via da correta publicidade e eficácia externa dos atos do órgão executivo. -----

6.Tal circunstância gera um quadro de incerteza e potencial vulnerabilidade legal, tanto para o Município como para os particulares que com este se relacionam, o que é manifestamente contrário aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da transparência e da boa administração que devem nortear a atuação da Câmara Municipal. -----

Face ao exposto, os Vereadores abaixo-assinados protestam formalmente contra o atraso na submissão e aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal de Penela, considerando que a acumulação de 5 (cinco) atas por aprovar consubstancia uma violação do regime procedimental aplicável e um funcionamento irregular do órgão executivo.-----

Em face do exposto, os Vereadores abaixo-assinados:-----

a)Exigem que o Executivo Municipal adote, com carácter de urgência, todas as medidas necessárias à reposição da legalidade e regularidade procedimental, designadamente, a adoção de práticas regulares que assegurem, doravante, a submissão das atas à aprovação no final da respetiva reunião ou no início da seguinte, em estrito cumprimento do Código do Procedimento Administrativo;-----

b)Declararam que este protesto se mantém enquanto não forem aprovadas as atas em falta e não forem retomados os padrões de normalidade procedimental exigíveis a um órgão executivo municipal.-----

c)Mais declararam que o presente texto deve constar integralmente na ata da presente reunião e ser anexado à respetiva minuta, para todos os efeitos legais e regimentais. -----

Penela, 01 de junho de 2026-----

Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Penela,-----

A Vereadora **Anabela Monteiro**:-----

Passou a ler a sua intervenção, relativa ao tema “Prevenção de Incêndios e Limpeza dos Caminhos Florestais”, cujo texto se transcreve:-----

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,-----

Com a aproximação do verão e do período de maior risco de incêndio rural, os vereadores do PSD entendem ser oportuno abordar uma matéria que preocupa muitas das populações, em particular nas freguesias da parte nascente do concelho.-----

É verdade que verificámos que foram efetuados trabalhos de limpeza em diversos caminhos florestais, o que merece ser assinalado. No entanto, continuam a chegar-nos preocupações de moradores, agricultores e proprietários relativamente ao estado de algumas áreas florestais e à existência de obstáculos que permanecem por remover.-----

Como é do conhecimento de todos, a tempestade que atingiu o concelho em fevereiro provocou a queda de numerosas árvores e ramos de grande porte. Apesar dos esforços realizados, existem ainda situações em que árvores derrubadas continuam a obstruir caminhos ou permanecem caídas em terrenos florestais e agrícolas.-----

Esta realidade preocupa-nos particularmente porque, com a chegada do tempo quente, muita desta madeira seca e material combustível acumulado transforma-se numa verdadeira fonte de risco, funcionando como autêntica “pólvora” em caso de ignição.-----

Nesse sentido, gostaríamos de questionar o executivo:-----

Qual o ponto de situação relativamente à remoção das árvores caídas em consequência da tempestade de fevereiro?-----

Existe um levantamento das situações que ainda carecem de intervenção, nomeadamente em caminhos florestais e acessos de emergência?-----

Estão previstas ações complementares de limpeza antes do início do período crítico de incêndios?-----

Foi efetuada uma avaliação do material lenhoso e combustível que permanece acumulado em zonas de maior risco?-----

Que articulação existe entre o Município, as juntas de freguesia e a Proteção Civil para garantir que estes constrangimentos sejam resolvidos atempadamente? -----

Senhor Presidente, -----

A nossa preocupação não é meramente administrativa. É uma preocupação com a segurança das populações, dos agricultores, dos agentes de proteção civil e de todos aqueles que vivem e trabalham no território. -----

A experiência dos últimos anos ensinou-nos que os incêndios combatem-se, sobretudo, com prevenção. E a prevenção passa não apenas pela limpeza dos caminhos, mas também pela eliminação de situações que possam dificultar o acesso dos meios de socorro ou aumentar significativamente a carga combustível existente na floresta. -----

Os munícipes esperam que o concelho esteja devidamente preparado para enfrentar os meses mais difíceis do ano. Por isso, consideramos importante que o executivo esclareça quais as medidas concretas que ainda serão desenvolvidas nas próximas semanas para garantir que o território entra no verão com as melhores condições possíveis de segurança. -----

Porque cada árvore caída que permanece por remover e cada caminho parcialmente obstruído podem fazer a diferença quando estiver em causa proteger pessoas, habitações e património. -----

Penela, 1 de junho de 2026-----

Os vereadores do PSD-----

O Vereador **António Alves** sobre a limpeza das estradas municipais disse saber que andou uma máquina D6 a fazer limpeza, acabando com as valetas, pois limitou-se a empurrar terras e raízes para terrenos privados, desconhecendo se os trabalhos tiveram acompanhamento da Câmara. Desconhece ainda quantos quilómetros limparam, sendo que, não devem ter sido muitos pois o tempo foi pouco.

O **Presidente da Câmara**, passou a responder às questões, começando por dizer que, *há quatro meses atrás, tivemos o início de um Comboio de tempestades que nos afetaram de forma substantiva. Por esse motivo, questões como a do regadio, ainda que importantes, de momento são questões secundárias. Agora passámos a ter duas questões, que têm norteado a organização da nossa atividade: uma, a mitigação das questões relacionadas com o comboio de tempestades a outra, o foco naquilo que são, também, as questões no âmbito do turismo e dos eventos que ocorrem. Tudo isto com uma equipa pequena e com todas as dificuldades inerentes. Embora, de uma forma genérica, concorde com tudo o que foi dito, considera que a intervenção foi altamente demagógica. Temos recursos e capacidade limitadas e temos duas estradas nacionais cortadas que nos condiciona fortemente a proteção civil e a emergência. Fica muito bem escrever o que se escreveu, mas é demagógico, pois estamos a fazer aquilo que podemos. O que não podemos fazer, estamos a contratar pora, para mitigar as questões da prevenção de incêndios e limpeza dos caminhos florestais. Sobre a equipa de sapadores, do ICNF, foi disponibilizada pelo CIPO – Comando Integrado de Proteção e Operações, e não sabemos muito bem a quem responde tal entidade. Da mesma maneira que fomos informados no domingo à noite que iríamos ter uma equipa no nosso território, não há propriamente uma comunicação estreita entre a CIPO e o município de Penela. Aproveitámos também a reunião da passada, sexta-feira para dar nota ao responsável do ICNF, que faz parte da Comissão Municipal de Fogos Rurais, que as coisas aconteciam e deixavam de acontecer sem que nós fôssemos informados. Na quinta-feira passada a equipa foi desmobilizada por decisão do CIPO e ficámos a contar que hoje iriam voltar. Estamos a encetar um conjunto de procedimentos, para mitigar os danos causados pelo comboio de intempéries sendo que, ficámos de fora da AIGP 2.0, o que a todos penaliza. Não conseguimos entender, uma vez que todos os territórios à nossa volta foram identificados. Ficámos excluídos de forma inexplicável. Já oficiámos as entidades e estamos a aguardar por uma resposta, que gostávamos, fosse técnica, uma vez que não fazemos ideia o facto de termos ficado excluídos o que penaliza o município e os munícipes. Os municípios dos concelhos vizinhos vão receber verba para limpar os seus terrenos, e os **nossos não**. Os senhores Vereadores do PSD na intervenção que fizeram, que é muito bonita e cheia de lugares comuns podiam aproveitar e questionar também o Governo para tentar perceber a razão da exclusão de Penela das AIGP's.* -----

Relativamente à questão do regadio e da linha de água junto ao Trilho, desconhece qual o ponto de situação sendo que, vai procurar obter informações. -----

Sobre a pavimentação da rua da escola, já tivemos uma reunião para abordar essa questão com o empreiteiro, estando a ser avaliada a situação para decidir o que fazer. -----

Quanto à questão colocada pela senhora Regina Nunes e pelo marido, respondeu que o Chefe de Divisão está a tratar do assunto com os serviços de fiscalização, para lhes dar uma resposta. Recordou que a situação se arrasta há pelo menos vinte anos.-----

O Vereador **António Alves**, sobre a sua intervenção relativa aos caminhos, disse achar não ter nada de surreal, pois já se passaram, quatro meses depois da tempestade. *Não podemos esperar pela articulação e de ficar à espera do ICNF. Há que tomar uma atitude pois o verão aproxima-se. Há municípios que já limpam muitos quilómetros de caminhos.* Percebem todas as dificuldades, mas é preciso tomar uma atitude. Se a Câmara não tem recursos internos há que os contratar fora. Em relação à questão de o Município ter ficado de fora, naturalmente que a Câmara deverá argumentar, não lhes cabendo, a eles, questionar o Governo sobre o assunto. Na sua opinião, o município deveria estar incluído na medida, não tendo qualquer dúvida. -----

O **Presidente**, respondeu já o ter feito, restando apenas esperar pela resposta. Já foram enviadas comunicações para todas as entidades a pedir uma explicação, desconhecendo se será técnica ou política. -----

A Vereadora **Paula Marques** referiu que, o que foi passado publicamente é que estavam todos incluídos, inclusive Penela. -----

Ainda sobre o envio de máquinas, o Presidente disse estar grato, pelo facto de a CIPO as ter enviado. O que lamenta, é a falta e a dificuldade de articulação, convenientemente, pois a máquina vai e vem sem ninguém dizer nada. Entretanto já houve alguma evolução pois, o operador já tem o contato dos nossos responsáveis da proteção civil e do responsável pelo Parque logístico e vai adiantando alguma informação. Acrescentou que a Câmara, previamente, identificou um conjunto de estradas que precisavam de ser intervencionadas e, foi nesse sentido que, num domingo à noite, telefonaram-lhe a dizer que no dia seguinte estaria uma equipa do ICNF em Penela, sendo apenas lamentável não fazer uma melhor articulação. Aproveitou para dar conta dos trabalhos de manutenção da rede viária florestal, realizados pela máquina de rastros da CIPO, com o apoio da equipa da FBSF do ICNF, disponibilizando um mapa respetivo, num total de setenta e três virgula oitenta e cinco quilómetros.-- Por último e sobre as atas, disse concordar genericamente com a sua opinião e, nos próximos dias seguirão para análise.-----

C- ORDEM DO DIA:-----

1. PRESIDENCIA-----

1.1. PROPOSTA N.º 07/PR/2026 - APOIO EXTRAORDINÁRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CEREJEIRAS: Presente uma informação dos serviços, acompanhada da proposta mencionada em epígrafe, propondo a atribuição de um apoio à Associação Cultural e Recreativa das Cerejeiras, através da atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 1.000,00€ (mil euros) para regularização do passivo, que possibilite o normal funcionamento da instituição. -----

A Câmara Municipal no uso da competência prevista nas alíneas e), f) e m); do n.º 2, do artigo 23.º e, das alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, prevista no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação Cultural e Recreativa das Cerejeiras, através da atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 1.000,00€ (mil euros) para regularização do passivo, que possibilite o normal funcionamento da instituição. -----

1.2. PROPOSTA N.º 08/PR/2026 - APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA PENELENSE E SOCIEDADE FILARMÓNICA DO ESPINHAL - PENELOPE 2025/2026: Presente uma informação dos serviços, acompanhada da proposta mencionada em epígrafe, propondo o seguinte: -----

Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artigo 23, n.º 2, alínea e) e m); bem como nas competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, n.º1, alíneas o) u) e ff); da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e, tendo em conta que esta iniciativa de dinamização turística e sociocultural do Concelho se reveste da maior importância, propõe-se que a Câmara Municipal atribua um apoio à Sociedade Filarmónica Penelense, no valor de 2 260,00€ (dois mil, duzentos e sessenta euros) e, à Sociedade Filarmónica do Espinhal, um apoio no valor de 260,00€ (duzentos e sessenta euros), totalizando o valor global de 2 520,00€ (dois mil quinhentos e vinte euros), pela sua inclusão no plano de animação do evento Penela Presépio 2025/2026. -----

A Câmara Municipal no uso da competência prevista no artigo 23, n.º 2, alínea e) e m) bem como nas no artº 33º, n.º1, alíneas o) u) e ff); da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e, tendo em conta que se trata de uma iniciativa de dinamização turística e sociocultural do Concelho e se reveste da maior importância, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Sociedade Filarmónica Penelense, no valor de 2 260,00€ (dois mil, duzentos e sessenta euros) e, à Sociedade Filarmónica do Espinhal, um

apoio no valor de 260,00€ (duzentos e sessenta euros), totalizando o valor global de 2.520,00€ (dois mil quinhentos e vinte euros), pela sua inclusão no plano de animação do evento Penela Presépio 2025/2026. -----

1.3. PROPOSTA N.º 09/PR/2026 - APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE PENELA N.º 1327 PENELA PRESÉPIO 2025/2026: Presente uma informação dos serviços, acompanhada da proposta mencionada em epígrafe, propondo o seguinte: -----

Atendendo ao manifesto interesse público do serviço prestado e à importância que reveste a colaboração do Agrupamento de Escuteiros de Penela N.º 1327 com o Município de Penela no evento Penela Presépio, considerando ainda que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artigo 23, n.º 2, alínea e); f) e m) e competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, n.º 1, alíneas o) u) e ff); da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio Agrupamento de Escuteiros de Penela N.º 1327, no valor de 1 557,50€ (mil, quinhentos cinquenta sete euros e cinquenta cêntimos) pela sua colaboração no evento Penela Presépio 2025/2026. -----

A Câmara Municipal no uso da competência prevista no artigo 23, n.º 2, alínea e) e m) bem como no artº 33º, n.º 1, alíneas o) u) e ff); da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e, atendendo ao manifesto interesse público do serviço prestado e à importância que reveste a colaboração do Agrupamento de Escuteiros de Penela N.º 1327 com o Município de Penela no evento Penela Presépio deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros de Penela N.º 1327, no valor de 1 557,50€ (mil, quinhentos cinquenta sete euros e cinquenta cêntimos) pela sua colaboração no evento Penela Presépio 2025/2026. -----

1.4. PROPOSTA N.º 10/PR/2026 - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO ESCOLAS INFANTE D. PEDRO DE PENELA: Presente uma informação dos serviços, acompanhada da proposta mencionada em epígrafe, propondo o seguinte: --

No uso da competência prevista nas alíneas d) e f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a atribuição de um subsídio de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro de Penela, para fazer face aos encargos com o desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas durante o ano letivo de 2025/2026. -----

A Câmara Municipal no uso da competência nas alíneas d) e f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro de Penela, para fazer face aos encargos com o desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas durante o ano letivo de 2025/2026. -----

1.5. VOTO DE RECONHECIMENTO - BEATRIZ PIRES: Atendendo aos resultados desportivos obtidos na 1ª. jornada nacional Sub 19, obtidos pela atleta Beatriz Pires que, ao serviço do Nova semente Grupo Desportivo, de Espinho, se sagrou Vice-campeã Nacional de Equipas Mistas de Badminton, no escalão Sub 19, propõe-se a atribuição do seguinte voto: -----

Voto de Reconhecimento-----

Atendendo aos resultados desportivos obtidos na 1ª. jornada nacional Sub 19, que teve lugar nos dias 2 e 3 de maio, nas Caldas da rainha, de propormos um voto de reconhecimento à atleta penelense, Beatriz Pires que, ao serviço do Nova semente Grupo Desportivo, de Espinho, se sagrou Vice-campeã Nacional de Equipas Mistas de Badminton, no escalão Sub 19.-----

Beatriz Pires, que fez par com Raquel Soares, obteve ainda o 1º. Lugar em pares senhoras (QP).-----

Este voto de reconhecimento é extensivo à Novasemente – Grupo Desportivo, ao seu treinador e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para este excelente resultado. -----

O Vereador António Alves, referiu que concordarem com o voto a atribuir, mas deixou uma sugestão pois os reconhecimentos que tem sido atribuídos, restringem-se apenas a prémios desportivos. Deu conta de que existem algumas situações de pessoas do concelho, cujo trabalho foi reconhecido e premiado, como o caso do arquiteto Eduardo Arnaut e da sua mulher, que ganharam o Prémio Nacional de Jovens Arquitetos, ficando em primeiro lugar com o projeto que apresentaram. -----

O Presidente da Câmara, disse não discordar sendo que, com o receio de ficar alguém de fora, podemos não atribuir a distinção a ninguém. Por outro lado, será preferível fazê-lo de forma tardia, do que nunca o fazer, mostrando disponibilidades para atribuir votos de reconhecimento a todos os que

forem merecedores. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de reconhecimento à atleta penelense, Beatriz Pires que, ao serviço do Nova semente Grupo Desportivo, de Espinho, se sagrou Vice-campeã Nacional de Equipas Mistas de Badminton, no escalão Sub 19, de acordo com o texto proposto. -----

1.6. PROC. N.º 172/24.9BECBR - AÇÃO ADMINISTRATIVA APIN VS MUNICÍPIO DE PENELA: Pelo Presidente da Câmara foi presente a sentença proferida no processo identificado em epígrafe, a qual considera parcialmente procedente a ação intentada pela APIN contra o Município de Penela e condena este ao pagamento da quantia de 768.803,38 €, absolvendo no demais peticionado, mais concretamente no que concerne aos juros de mora. Mais informou que, da referida sentença pode ser interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte, no prazo de 30 dias. -----

Nesse sentido, após ter dado conhecimento do assunto e da sua importância, disse gostar de saber a opinião dos senhores Vereadores, sobre se se deve contestar ou aceitar a sentença. -----

O Vereador **António Alves**, disse não ter dúvida de se teria de pagar as obras, afinal foram feitas. O processo foi transparente entre o Município e a APIN, o que permitiu fazer um conjunto de obras em determinados locais. Além do mais, pretendia-se aproveitar o facto do pessoal estar no local e fazer mais obra que, quer acreditar, ter sido de boa fé. Naturalmente que a Câmara vai ter que pagar. Ficaria mal ao Município continuar a recusar-se a pagar à APIN, por isso, acha não fazer sentido continuar a contestar. Pelo que sabe, a Câmara de Penela não foi a única a tomar este tipo de procedimento, que espera ter sido de boa fé, afinal o mesmo contribuiu para melhorar a vida das pessoas. -----

O Presidente disse existirem duas questões relevantes, a primeira é que em determinada altura o município estava impossibilitado de pagar sendo que, nunca se contestaram os pagamentos ou se recusou pagar. O que sempre foi dito é que se tratava de uma “herança”, sendo que, hoje sabemos como é que o assunto deveria ter sido tratado. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, da sentença proferida no Processo n.º 172/24.9BECBR - Ação Administrativa APIN vs Município de Penela, que considera parcialmente procedente a ação intentada pela APIN contra o Município de Penela e condena este ao pagamento da quantia de 768.803,38 €, absolvendo no demais peticionado, mais concretamente no que concerne aos juros de mora. -- -----

2. DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-----

2.1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 158 - DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL: Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, registada no MGD sob o n.º. 14332, propondo o seguinte: -----

*Atendendo a que a fase 1 - Metodologia e Programa dos trabalhos, prevista no caderno de encargos do procedimento “CP01/2024 – Elaboração de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional”, se encontra concluída, tendo sido elaborado o relatório metodológico com programa e planeamento detalhado dos trabalhos de delimitação da REN conjunta e dos concelhos abrangidos - formatos *.docx/*.xlsx/*.pdf).* -----

Atendendo a que o contrato outorgado entre as partes, CIMRC e IRB - investimentos e consultoria, lda, relativo à presente prestação de serviços, prevê o pagamento o pagamento de 10% do valor contratual, após a concretização da fase 1, propõe-se a regularização da comparticipação no montante de 912,50€, acrescidos de IVA à taxa 23%, o que perfaz 1.122,38 euros, correspondente a 10% da comparticipação que cabe ao município de Penela, na importância de 11.223,75 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, regularizar a comparticipação no Projeto 158 - Delimitação da Reserva Ecológica Nacional, correspondente a 10%, no montante de 912,50€, acrescidos de IVA à taxa 23%, o que perfaz 1.122,38 euros, valor que cabe ao município de Penela. -----

2.2. PROGRAMA JOVENS AO SERVIÇO DA COMUNIDADE - EDIÇÃO 2026: Presente uma informação dos serviços, com o registo MGD n.º. 6160, de que se transcreve um excerto. -----

“2.3. N.º. de jovens previstos por subprograma e por turno -----

Subprograma	N.º. de jovens a admitir
Jovens em ação	24 (6 por turno) – com a possibilidade de subdividir os grupos (3+3)
Jovens arqueólogos	18 (6 por turno)
Jovens protetores da natureza	12 (4 por turno)
Jovens em vigilância	6 (2 por turno)

azul	
Jovens administrativos	8 (2 por turno)
Total de jovens a admitir em 2026	68

2.4. Encargos financeiros-----
Este programa tem subjacente uma compensação financeira aos jovens participantes no programa que receberão uma bolsa calculada de acordo com a seguinte fórmula: valor hora 2,50 € x 4 horas diárias x 10 dias úteis., prevendo-se um valor total de 6800,00€. -----
Propõe-se ainda a atribuição de um Voucher que consistirá na realização de uma atividade conjunta para convívio no final das atividades.-----

3. Conclusão e proposta: -----
Assim, considerando que este é um programa de relevante interesse para os jovens do Município, propõe-se à aprovação superior:-----

- a) As normas de participação para a edição de 2026 (em anexo);-----
b) A definição do orçamento para a edição de 2026, num valor total de 6.800,00€, tendo em consideração o limite máximo de 8.000€ definido no Orçamento e Grandes Opções do Plano.-----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação para a edição de 2026 e definir o orçamento para a edição de 2026, num valor total de 6.800,00€, tendo em consideração o limite máximo de 8.000€ definido no Orçamento e Grandes Opções do Plano, conforme proposto. -----

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

3.1. PEDIDO DE APOIO POR REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS NO IMÓVEL DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA FREIXIOSA | SAMEER MOHAMAD GHALYOUN: Presente um pedido de apoio acompanhado de uma informação dos serviços, com o registo MGD5512, propondo o seguinte:-----

Considerando o pedido de apoio, efetuado por Sameer Mohamad Ghalyoun, através da redução das mensalidades devidas, como compensação pela realização de benfeitorias referentes ao imóvel afeto ao contrato em causa, essenciais para o início da sua atividade empreendedora, que totalizam um valor de 1.408,89€ (mil e quatrocentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

Considerando que as mesmas foram realizadas, de acordo com as despesas apresentadas, e que se coadunam com o valor solicitado pelo requerente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a pretensão do requerente para a dedução ao valor das mensalidades cobradas referentes ao contrato. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente para a dedução ao valor das mensalidades cobradas referentes ao contrato de utilização e prestação de serviços celebrado com o Município de Penela, ao abrigo da extensão do espaço físico do Mini-habitat de empresas, no valor de 1.408,89€ (mil e quatrocentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos), sendo as referidas benfeitorias incorporadas no património do Município.-----

3.2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E APOIO FINANCEIRO COM A IPN INCUBADORA - ANO 2025: Presente o relatório de execução do protocolo de colaboração e Apoio Financeiro com a IPN Incubadora referente ao ano de 2025, registado no MGD sob o nº. 6341. -----

Considerando que o referido relatório de execução do protocolo tem como finalidade a prestação de contas sobre a execução dos objetivos definidos no referente protocolo que define a materialização e consolidação do percurso de afirmação geral do HIESE, do SmArtes, do Fablab de Penela e do Mini Habitat, enquanto infraestruturas e centros de competências com elevada relevância estratégica para o desenvolvimento futuro do concelho de Penela, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do mesmo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de execução do protocolo de colaboração e Apoio Financeiro com a IPN Incubadora referente ao ano de 2025. -----

O vereador António Alves, enalteceu o facto de existir o IPN e o HIESE, que trazem para o território pessoas com muitas capacidades e competências.-----

4. DIVISÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS -----

4.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DUECEIRA - PROJETO LIFE LIGNOBIO (ANO 2022): Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, registada no MGD sob o nº. 6156, propondo o seguinte:-----

No uso da competência prevista nas alíneas k); n) e p), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas o); ff) e

aaa) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se o pagamento da tranche final da comparticipação ao supramencionado projeto, no valor 805,83 € (oitocentos cinco euros, e oitenta três cêntimos) à Dueceira - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, encerrando assim, todos os compromissos financeiros do Município de Penela, no projeto LifeLignobio. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da tranche final da comparticipação ao supramencionado projeto, no valor 805,83 € (oitocentos cinco euros, e oitenta três cêntimos) à Dueceira - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, encerrando assim, todos os compromissos financeiros do Município de Penela, no projeto LifeLignobio. -----

4.2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CIM RC - PROMOÇÃO INTEGRADA DOS PRODUTOS TURÍSTICOS 2030: Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, registada no MGD sob o n.º. 6251, propondo o seguinte: - -----

Propõe-se que, a Câmara Municipal no uso da competência prevista nas alíneas e), f) e p); do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas o), u), ff) e aaa); do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, considerando os dados constantes na folha de liquidação do projeto, delibere proceder ao pagamento da comparticipação municipal, no valor 2.330,04 € (dois mil trezentos trinta euros e quatro cêntimos), à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da comparticipação municipal, no valor 2.330,04 € (dois mil trezentos trinta euros e quatro cêntimos), à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) no âmbito da Promoção Integrada dos Produtos Turísticos 2030.

4.3 COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA TERRAS DE SICÓ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - COEDIÇÃO DA OBRA «CONSTRUÇÕES RURAIS DE PEDRA "SECA" - UM PATRIMÓNIO QUE URGE PRESERVAR»: Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, registada no MGD sob o n.º. 6184, propondo o seguinte: -----

Considerando o preceituado nas alíneas d); e) e m), do n.º 2), do artigo 23º, da Lei 75/e alíneas u) e ff)); do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, datado de 12 de setembro, propõe-se que o Município de Penela apoie favoravelmente a coedição da obra «Construções Rurais de Pedra “Seca” – Um Património que Urge Preservar», no montante total de 512.33€ (quinhentos e doze euros e trinta três cêntimos), valor equitativo entre os seis municípios constituintes da Terras de Sicó Associação de Desenvolvimento. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a coedição da obra «Construções Rurais de Pedra “Seca” – Um Património que Urge Preservar» e a respetiva comparticipação financeira, no montante total de 512.33€ (quinhentos e doze euros e trinta três cêntimos), valor equitativo entre os seis municípios constituintes da Terras de Sicó Associação de Desenvolvimento. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

A Técnica da SAOM,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)